

Ofício nº 1785 (SF)

Brasília, em 24 de novembro de 2015.

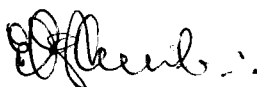
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

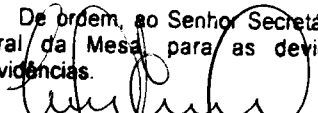
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta inciso XI ao art. 21 e art. 88-A à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, para atribuir às cooperativas a possibilidade de agirem como substitutas processuais de seus associados”.

Atenciosamente,



**Senador Elmano Férrer**  
Terceiro Suplente, no  
exercício da Primeira-Secretaria

<b>PRIMEIRA SECRETARIA</b> Em 25/11/2015 De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.  <b>Luiz César Lima Costa</b> Chefe de Gabinete
--

gab/pls13-093t

PSB-SE

Ass.: 4553  
Ass.: Manizetti  
Dir: 19am  
F-Sec  
25/11/2015 09:38